

## **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023/UFAM/ARII - PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SUSI FOR STUDENT LEADERS ON CLIMATE CHANGE AND THE ENVIRONMENT/SUSI**

A Universidade Federal do Amazonas (Ufam), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para a pré-seleção e indicação de 3 (três) estudantes de graduação para participação no **Programa SUSI for Student Leaders on Climate Change and the Environment/SUSI (Líderes Estudantis sobre Mudanças Climáticas e Meio Ambiente)**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 SUSI para Líderes Estudantis são programas acadêmicos intensivos de curto prazo cujo objetivo é fornecer a grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. Cada Instituto acolhe 20 participantes.

1.2 Os Institutos consistem em uma residência acadêmica de quatro semanas com uma série equilibrada de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras. Visitas locais, desenvolvimento de liderança, atividades culturais e serviços comunitários complementam os cursos e as sessões acadêmicas.

1.3 Se as condições permitirem, os Institutos incluirão uma viagem de estudos integrada de uma semana nos Estados Unidos. Note-se que se o programa tiver de ser realizado virtualmente, os participantes participarão em atividades semelhantes online a partir dos seus países de origem.

### **2. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS**

2.1 Os programas SUSI são programas de intercâmbio de curta duração (5 semanas) que visam o aprofundamento do entendimento dos Estados Unidos a estudantes e acadêmicos de diversos países. Os programas consistem em um período de 4 semanas de residência acadêmica em uma universidade dos Estados Unidos e uma semana de visitas de campo a diferentes cidades dos Estados Unidos.

2.2 As atividades do programa incluem discussões, seminários, leituras em grupo, apresentações e palestras. A residência acadêmica é complementada por atividades de desenvolvimento de liderança, atividades culturais e serviço comunitário. O Departamento de Estado cobre todos os custos de participação dos



**UFAM**



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

candidatos aprovados e selecionados (exceto a taxa de emissão de passaporte, caso o participante selecionado não tenha o documento).

2.3 Datas prováveis do programa - 22 de junho a 25 de julho

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA**

4.1 Ser aluno(a) de graduação, regularmente matriculado(a) na Ufam, e estar cursando entre o segundo e o penúltimo período da graduação;

4.2 Ter entre 18 e 25 anos;

4.3 Possuir proficiência na língua inglesa;

4.4 Permanecer matriculado(a) por pelo menos um semestre acadêmico após o período do Programa;

4.5 Possuir alto nível de desempenho acadêmico, indicado por meio do Coeficiente de Rendimento Escolar e de atividades realizadas durante o curso de graduação;

4.6 Demonstrar interesse pelo tema Mudanças Climáticas e Meio Ambiente

#### **5. DOS REQUISITOS PREFERENCIAIS PARA CANDIDATURA**

5.1 Demonstrar fortes qualidades e potencial de liderança nas suas atividades universitárias e comunitárias;

5.2 Indicar sério interesse em aprender sobre os Estados Unidos;

5.3 Demonstrar compromisso com o serviço comunitário e atividades universitárias extracurriculares;

5.4 Ter pouca ou nenhuma experiência anterior de estudo ou viagem nos Estados Unidos ou em outro lugar fora de seu país de origem;

5.5 Ser responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso, maduro e curioso;

5.6 Estar disposto a interagir respeitosamente com outros participantes que representem diferentes origens e diferentes pontos de vista;

5.7 Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico intensivo, serviço comunitário e viagens educacionais; e

5.8 Estar confortável com a vida no campus, preparados para compartilhar acomodações e capazes de se ajustar a práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

#### **6. DA INDICAÇÃO (VAGAS)**

6.1 A Assessoria indicará 03 estudantes para participar da **concorrência** às vagas do programa SUSI on Climate Change and the Environment para o verão de 2024, promovido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA);



**UFAM**



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

6.2 A aceitação dos estudantes para realizar intercâmbio dependerá da aprovação do Studies of the U.S. Institutes para o verão de 2024 (SUSI) on Climate Change and the Environment, tendo por base a documentação de candidatura apresentada pelos estudantes;

6.2 A responsabilidade da Ufam se resume **apenas** pela indicação dos estudantes ao Programa.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições deverão ser realizadas de 11 a 15 de dezembro de 2023, exclusivamente via internet, através do link: <https://forms.gle/u1RpYv4ofsp35skj9>

## **8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

8.1 Preencher o formulário de aplicação “Summer 2024 SUSI Student Leaders Nomination Form” (**ANEXO I**);

8.2 Comprovante de nível de conhecimento do idioma inglês;

8.3 Histórico escolar analítico (atualizado);

8.4 RG e CPF (juntar os dois documentos, caso o RG não possua o número do CPF);

8.5 Carta de recomendação assinada e carimbada por professor desta IFES, em português, atestando conquistas acadêmicas e potencial senso de liderança, contribuições significantes e notável interesse no tema;

8.6 Carta de Intenção assinada pelo estudante de até 1 (uma) lauda, em português;

8.7 Comprovante(s) de participação em atividades durante o curso de graduação, conforme **Anexo II**, caso possua.

Obs.: O Anexo I deve ser respondido em inglês.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 A seleção consistirá em uma única etapa: Análise documental;

9.2 Conferência e homologação da inscrição com base em cálculo, conforme o **ANEXO II**;

9.3 Serão indicados para o participar da seleção do Programa SUSI um total de 03 estudantes, considerando a maiores pontuações obtidas;

9.4 O resultado final será divulgado na página da ARII e Ufam.



**UFAM**



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

## 10. CRONOGRAMA

07/12/2023	Publicação da Chamada
11 a 15/12/2023	Período de inscrições
18 e 19/12/2023	Análise das inscrições
A partir do dia 20/12/2023	Divulgação do resultado
A partir do dia 21/12/2023	Indicação dos estudantes selecionados

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Ufam não se responsabiliza pelo resultado final do processo seletivo realizado pelo Escritório da Representação Diplomática dos Estados Unidos

11.2 Não serão aceitas inscrições fora do período ou modo estabelecido por esta Chamada;

11.3 Inscrições realizadas com documentos incompletos e/ou com dados incorretos serão invalidadas;

11.4 Uma vez efetuada a inscrição não será possível alterá-la;

11.5 É responsabilidade do candidato verificar com frequência seu e-mail e manter-se informado;

11.6 Esta Chamada poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a indicação final;

11.7 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas **exclusivamente** via e-mail através do endereço [mobilidadearii@ufam.edu.br](mailto:mobilidadearii@ufam.edu.br)

(ANEXO I)  
**FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO “SUMMER 2024 SUSI STUDENT LEADERS  
NOMINATION FORM”**



**INSTRUCTIONS:**

- Please submit the below form to ARII in the established deadline.
- Please save this form as a **PDF** with the Higher Education Institution's name, candidate's name and surname. Examples: UFAM\_John Smith, UFLA\_Joao Silva.
- Send all information together. Only electronic, scanned (PDFs) documents will be accepted.
- Type N/A for questions that are non-applicable.
- Please delete the instruction information when saving the file with your data.

---

**Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders  
Nomination Form**

**SECTION A: Candidate Information**



**1. Applicant's full name: (*exactly as they appear in passport*)**

**Surname (last name):**

**Middle name:**

**First name:**

**Gender:**

**Female**

**Male**

**Non-Binary**

**Other:** \_\_\_\_\_

**Date of Birth: (month/day/year - *please spell the month, e.g.: February 15, 1986*)**

**City and State of Birth:**

**Country of Birth:**

**Country of Residence:**

**Primary Citizenship:**

**Secondary Citizenship (If applicable):**

**2. Contact Information: (*please write the name of the street in Portuguese*)**



**UFAM**



Assessoria de Relações  
Internacionais e  
Interinstitucionais

**Address:**

**City:**

**Postal Code:**

**Phone Number (*country code + DDD*):**

**Cell Phone (*country code + DDD*):**

**E-mail:**

**State:**

**Country:**

**3. Medical, Physical, Dietary or other Personal Considerations: This will not affect selection but will enable the host institution to make any necessary accommodations.**

**Please indicate if the candidate has a disability:**

(     ) **None**

(     ) **Blind or Visual Impairments**

(     ) **Deaf or Hearing Impairments**

(     ) **Learning Disability**

(     ) **Physical Disability**

(     ) **Psychiatric Disability**

(     ) **Systemic Disability**



(      ) **Other:** \_\_\_\_\_

**4. Please describe any pre-existing medical conditions, prescription medication, dietary restrictions, or personal considerations for the candidate.**

**5. Previous Experience in the United States:**

**a) Has the applicant traveled to the United States before?**

(      ) **Yes**

(      ) **No**

**b) If yes, please list all trips to the United States and provide dates/duration, purpose of visit(s), and location(s). *Examples: July 4-14, 2019 - Tourism to Washington, D.C.; December 1-15, 2018 - Short Term Study abroad to NYC.***

**c) Has the applicant previously participated in or been accepted into another U.S Department of State sponsored program?**

(      ) **Yes**

(      ) **No**

**d) If yes, please provide the name of the program and the dates.**





- e) **Family residing in the United States (if applicable). Please list any immediate family members who are currently residing in the United States. Include name, relationship to candidate, city, and state. (Example: Jane Doe, sister, Denver, CO).**

**SECTION B: Background**

**1- Academic Course, Institutions:**

**Course / Major / Field of Study:**

**Higher Education Institution:**

**Department:**

**Year / Semester in School:**

- First-Year Student**
- Completed First Year**
- Completed Second Year**
- Completed Third Year**
- Completed Fourth Year**
- Part-Time Student**
- Postgraduate Student**

**Expected year/Semester of graduation date:**

- a) **Will the candidate have one semester left in their studies after the completion of the SUSI program?**

**Yes**

(     ) No

(     ) Other: \_\_\_\_\_

2- **Work history: Please include employer, position, dates, and location (Example: Dept. of Labor, Analyst, 2013-2016, Washington, D.C - USA)**

3- **Volunteer Experience: Please include organization, dates, and location.**

4- **Memberships in Associations, Clubs, etc. Please include organization, dates, and location.**

5- **Candidate Personal Statement: As part of the SUSI application process, candidates should submit a personal statement about their background and goals. In up to 500 words, the candidate should address the following question and any other pertinent information:**

- *What about your background and/or interests makes you competitive for the SUSI exchange program?*
- *What will you contribute to the program?*
- *How do you expect your participation in the SUSI exchange program affect your local community or, region/country?*
- *How will the SUSI exchange affect you personally or professionally?*

**Please input the candidate's personal statement below.**

## ANEXO II

### PONTUAÇÃO - BASE DE CÁLCULO PARA SELEÇÃO

Nº	Documentos comprobatórios**	Pontuação	Mínimo exigido	Pontuação Máxima
1	Coeficiente de Rendimento Escolar	Rendimento Acadêmico	7 pontos	10 pontos
2	Apresentação de trabalho em congressos científicos, na área do curso ao qual o estudante está vinculado	3 pontos por trabalho apresentado	----	6
3	Programa de Monitoria	2	será calculado por semestre letivo completo	4
4	Programa PET	2	será calculado por semestre letivo completo	4
5	Projetos e Programas de Extensão reconhecidos pela Pró-reitoria de Extensão - PROEXT	2	será calculado por semestre letivo completo	4
6	Programa de Bolsas de Iniciação Científica	2	será calculado por semestre letivo completo	4
<b>TOTAL</b>				<b>32</b>

\*\*Documentação comprobatória: declaração, certificado ou outro documento institucional que conste, no mínimo, o nome do projeto, programa ou atividade, período de participação e o nome do estudante. Serão analisados/avaliados somente os documentos que apresentarem: nome completo do estudante, assinatura do responsável (se for o caso), data de assinatura, informação consistente que comprove o período da efetiva participação do estudante.